



**PORTARIA Nº 31.291/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3945/2016,

**RESOLVE:**

1º. – Designar a servidora abaixo para exercer Função Gratificada de Assessor Jurídico de Procurador do Município, lotada na Procuradoria do Município.

ITEM	NOME	CARGO
1º	THAYNA MARISTELA ASSUNCAO DE SOUSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 05(cinco) UFMs (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 07 de junho de 2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito